



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 22 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 079

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 005
Homologação	Pág. 016
Outros	Pág. 026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-05-22T13:56:46-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A14****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Pregão Eletrônico N° 90019/2025 e Processo Administrativo N° 028/2025.****OBJETO:** Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos – PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.**Pregão Eletrônico SRP n° 90019/2025 -MFS/PI.****NOTIFICADA: K J FERNANDES LTDA**, CNPJ n° 18.018.256/0001-91– IE/IM: 19.514.499-6 / 05826-2. Endereço: Av. Jose de Moura Monteiro, N° 1405, Passagem das Pedras, Picos – PI, CEP: 64.600-375. E-mail: kjfernandes@hotmail.com.br. Tel. (89) 9921-8778. Representante: Katiuscia Japiassu Fernandes – CPF: 030.623.264-25.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO****O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90019/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos – PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 119.938,0000 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais)**, em favor da empresa **K J FERNANDES LTDA**, CNPJ n° 18.018.256/0001-91– IE/IM: 19.514.499-6 / 05826-2. Endereço: Av. Jose de Moura Monteiro, N° 1405, Passagem das Pedras, Picos – PI, CEP: 64.600-375. E-mail: kjfernandes@hotmail.com.br. Tel. (89) 9921-8778 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A14**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 22 de maio de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

78524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Dados: 2025.05.22 11:08:56

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A28**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - UASG: 981083**

Nº Processo 035/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de junho de 2025.

HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500 e 600.

VALOR PREVISTO: **R\$ 494.708,28 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos oito reais e vinte e oito centavos).**

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 22/05/2025 10:47:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A32**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG: 981083

Nº Processo 036/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço valor por item, nas quantidades, condições e especificações contidas neste Termo de Referência, anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de junho de 2025.

HORÁRIO: 12h (doze horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTE DE RECURSOS: 500 e 600.

VALOR PREVISTO: **R\$ 305.724,05 (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).**

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 22 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 22/05/2025 13:31:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico N° 90019/2025 e Processo Administrativo N° 028/2025**
CONTRATO N° 028/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA K J FERNANDES LTDA**, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ n° 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, n° 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF n° 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **K J FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 18.018.256/0001-91, Inscrição Estadual n° 19.514.499-6 e Inscrição Municipal n° 05826-2, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Josá de Moura Monteiro, n° 1405, Passagem das Pedras, CEP: 64.600-375, e-mail: kjfernandes@hotmail.com.br, Tel: (89) 9921-8778, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Katiuscia Japiassu Fernandes**, portador do CPF n° 030.623.264-25, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, e suas alterações posteriores dias corridos, **Decreto Municipal n° 019, de 22 de dezembro de 2023** e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 028/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico N° 90019/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

PLANILHA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição dos Serviços	Catser	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVO E CORRETIVO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS INCLUSAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, PEDÁGIO E MÃO DE OBRA.	5797	700	Hora Técnica	R\$ 171,34	R\$ 119.938,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$119.938,0000 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

4.1.1. em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.

4.1.2. não há impactos ambientais resultantes da contratação, no entanto, a contratada deverá observar:

4.1.2.1. proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

4.1.2.2. boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).

4.1.2.3. destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia).

4.1.2.4. utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

4.1.2.5. a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 – ANVISA.

4.1.2.6. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.

4.1.2.7. destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades objeto da contratação, realizando o descarte correto de materiais potencialmente poluidores.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

4.1.2.8. utilizar lacres e rótulos compostos de materiais recicláveis e ou biodegradáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$119.938,0000 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais), a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 17504-8; Agência 3350-2; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

- 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
- 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
- 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
- 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
- 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
- 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
- 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
- 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.

6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.

6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

- 8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS /PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;
- 8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;
- 8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilizaçãodesses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;
- 10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;
- 10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;
- 10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);
- 10.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- 10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;
- 10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;
- 10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;
- 10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 11.1. O objeto será recebido:
- 11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;
- 11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.8.1. Fica designada a servidora **Josemaria de Sousa Santos**, portadora do RG nº 1.687.113 SSP/PI e do CPF nº 909.366.713-00, e-mail: josemaria06babara@gmail.com, telefone (89) 98102-8573 e matrícula nº 000250, como a gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.2. Fica designada a servidora Maria Crislane da Silva Sousa, portadora do RG nº 2.859.631 SSP/PI e do CPF nº 033.943.303-50, e-mail: crislanefs@hotmail.com, telefone (89) 98102-4039 e matrícula nº 000176, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

12.8.3. Fica designada a servidora **Juliana de Sousa Cruz**, portadora do RG nº 3.678.332 SSP-PI e do CPF nº 054.494.433-07, e-mail: nerandasousa@gmail.com, telefone (89) 99414-8698 e matrícula nº 000176, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

12.8.4. Fica designada a servidora Vanessa Maria da Silva, portadora do RG nº 2.390.361 SSP-PI e do CPF 011.853.293-66, e-mail: vanessamap12@gmail.com, telefone (89) 98129-0792 e matrícula nº 000268, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

13.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

13.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Piauí com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;
- 14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- 14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 14.8. Nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irreeajustável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. indenizações e multas.

16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10/301/0014/2606 – Manutenção do programa Saúde Bucal.	
621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	10/301/0014/26011 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.	

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A1E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 22 de maio de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

K J Fernandes LTDA
KATIUSCIA JAPIASSU FERNANDES
Representante Legal
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Item 1 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 222.708,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 222.708,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90, melhor lance: R\$ 167.031,1425 (unitário) / R\$ 167.031,1425 (total), valor negociado: R\$ 167.031,1400 (unitário) / R\$ 167.031,1400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 167.031,1400 (unitário) R\$ 167.031,1400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 167.031,1400 (unitário) R\$ 167.031,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.751.266/0001-90 - C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 167.031,1425 (unitário) R\$ 167.031,1425 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 222.700,0000 (unitário) R\$ 222.700,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 167.031,1400 (unitário) R\$ 167.031,1400 (total)	Quantidade ofertada: 1
19.130.958/0001-25 - CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 168.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 168.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.484.651/0001-79 - CONSTRUTORA RTB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.255.785/0001-70 - CONSTRUTORA SOPESA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 186.000,0000 (unitário) R\$ 186.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.359.384/0001-36 - CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 222.400,0000 (unitário) R\$ 222.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.400,0000 (unitário) R\$ 222.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.772.763/0001-86 - COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 222.000,0000 (unitário) R\$ 222.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.000,0000 (unitário) R\$ 222.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.222.296/0001-00 - ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 167.031,1500 (unitário) R\$ 167.031,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 167.031,1500 (unitário) R\$ 167.031,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
59.669.399/0001-40 - GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 160.000,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
39.998.443/0001-59 - I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 180.000,000 (unitário) R\$ 180.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 180.000,000 (unitário) R\$ 180.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.320.224/0001-41 - JOSE CAIO C DE MOURA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 186.548,000 (unitário) R\$ 186.548,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 186.548,000 (unitário) R\$ 186.548,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.534.219/0001-67 - KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 186.064,8800 (unitário) R\$ 186.064,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 186.064,8800 (unitário) R\$ 186.064,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.356.362/0001-33 - MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.675.963/0001-49 - MEGA-ON SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 200.680,0000 (unitário) R\$ 200.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200.680,0000 (unitário) R\$ 200.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.959.718/0001-10 - MOURA E PACHECO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 167.032,0000 (unitário) R\$ 167.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

21/05/2025 16:14

4 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.704.907/0001-00 - RAK PAISAGISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 159.999,9900 (unitário) R\$ 159.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.138.022/0001-01 - REPRESENTACAO INTERSECTORIAL GERAL EMPRESARIAL BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.539.933/0001-57 - SIGMA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 189.300,0000 (unitário) R\$ 189.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189.300,0000 (unitário) R\$ 189.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.784.922/0001-75 - TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 193.756,1253 (unitário) R\$ 193.756,1253 (total)	-
Valor proposta: R\$ 193.756,1253 (unitário) R\$ 193.756,1253 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.708,1900 (unitário) R\$ 222.708,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2025 às 08:11:13	59.669.399/0001-40	R\$ 160.000,0000
15/05/2025 às 08:11:34	40.751.266/0001-90	R\$ 167.031,1425
15/05/2025 às 08:13:35	37.959.718/0001-10	R\$ 167.032,0000
15/05/2025 às 08:14:44	48.255.785/0001-70	R\$ 186.000,0000
15/05/2025 às 08:18:54	30.704.907/0001-00	R\$ 221.000,0000
15/05/2025 às 08:19:19	30.704.907/0001-00	R\$ 220.999,0000
15/05/2025 às 08:20:28	30.704.907/0001-00	R\$ 185.999,0000
15/05/2025 às 08:21:49	30.704.907/0001-00	R\$ 159.999,9900

21/05/2025 16:14

5 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2025 às 08:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2025 às 08:23:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:26:01	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:26:27	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:26:42	FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:27:09	bom dia!
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:27:37	REITERO A MENSAGEM.
Pelo participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:28:01	Sr. pregoeiro ja estamos com nosso melhor valor.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:36:24	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO, CONFORME O ITEM 7.1. À 7.16. DO EDITAL, BEM COMO AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (NOTAS FISCAIS), COM ATÉ 03 (TRÊS) MESES DE EMISSÃO AFIM DE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:36:37	E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:36:51	SENHOR FORNECEDOR, ANÁLISE SOBRE A INEXEQUIBILIDADE PREVISTA NO ART. 59, §4º, DA LEI 14.133/2023, ASPECTOS, EFEITOS CONCRETOS E AVALIAÇÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA PRESUNÇÃO RELATIVA OU ABSOLUTA DO DISPOSITIVO.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:37:01	COM O ADVENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2023 - HOUVE INCLUSÃO DO ART. 59, §4º, ABAIXO TRANSCRITO, QUE REGULOU O TEMA DA INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:37:14	ART. 59. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE: [...] § 4º NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERÃO CONSIDERADAS INEXEQUIVEIS AS PROPOSTAS CUJOS VALORES FOREM INFERIORES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:37:31	PORTANTO, CONSIDERANDO AS REGRAS E PRINCÍPIOS, E NA ESTEIRA DA JURISPRUDÊNCIA QUE VEM SENDO PACIFICADA QUANTO À INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO ABSOLUTA DA INEXEQUIBILIDADE (ANTES MESMA DA NOVA LEI), É POSSÍVEL A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INFERIOR A 75% DO VALOR ORÇADO PELO ENTE PÚBLICO LICITANTE, SENDO NECESSÁRIO, CONTUDO, A DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE, SE EXIGIDO FOR.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:38:28	Sr. Fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 08:39:22	Sr. Fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..

21/05/2025 16:14

6 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 10:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 15/05/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00.
Sistema para o participante 30.704.907/0001-00	15/05/2025 às 10:47:48	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (NOTAS FISCAIS), COM ATÉ 03 (TRÊS) MESES DE EMISSÃO AFIM DE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS.
Sistema para o participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:51:34	SENHOR FORNECEDOR COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR RAK PAISAGISMO LTDA, FICA O FORNECEDOR GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 59.669.399/0001-40, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:53:01	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:53:06	FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:53:21	sim bom dia
Pelo participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:53:38	peço declínio da oferta
Sistema para o participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:54:00	OK.
Sistema para o participante 59.669.399/0001-40	15/05/2025 às 10:55:25	O FORNECEDOR PEDIU A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO CHAT DO SISTEMA ÀS 10:53:38 DO DIA 15.05.2025.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:00:09	SENHOR FORNECEDOR COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA, FICA O FORNECEDOR ARAUJO & BELO LTDA, CNPJ 55.175.575/0001-37, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:00:21	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:17:17	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER 02 MINUTOS PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:21:27	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:22:23	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO, CONFORME O ITEM 7.1. À 7.16. DO EDITAL, BEM COMO AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (NOTAS FISCAIS), COM ATÉ 03 (TRÊS) MESES DE EMISSÃO AFIM DE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:22:36	E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:22:46	SENHOR FORNECEDOR, ANÁLISE SOBRE A INEXEQUIBILIDADE PREVISTA NO ART. 59, §4º, DA LEI 14.133/2023, ASPECTOS, EFEITOS CONCRETOS E AVALIAÇÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA PRESUNÇÃO RELATIVA OU ABSOLUTA DO DISPOSITIVO. COM O ADVENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2023 - HOUE INCLUSÃO DO ART. 59, §4º, ABAIXO TRANSCRITO, QUE REGULOU O TEMA DA INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

21/05/2025 16:14

7 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:22:56	ART. 59. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE: [...] § 4º NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERÃO CONSIDERADAS INEXEQUÍVEIS AS PROPOSTAS CUJOS VALORES FOREM INFERIORES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:23:15	PORTANTO, CONSIDERANDO AS REGRAS E PRINCÍPIOS, E NA ESTEIRA DA JURISPRUDÊNCIA QUE VEM SENDO PACIFICADA QUANTO À INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO ABSOLUTA DA INEXEQUIBILIDADE (ANTES MESMA DA NOVA LEI), É POSSÍVEL A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INFERIOR A 75% DO VALOR ORÇADO PELO ENTE PÚBLICO LICITANTE, SENDO NECESSÁRIO, CONTUDO, A DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE, SE EXIGIDO FOR.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 11:23:39	Sr. Fornecedor ARAUJO & BELO LTDA, CNPJ 55.175.575/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 13:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 15/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARAUJO & BELO LTDA, CNPJ 55.175.575/0001-37.
Sistema para o participante 55.175.575/0001-37	15/05/2025 às 13:40:14	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE.
Sistema para o participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:34:34	SENHOR FORNECEDOR COM A RECUSA/DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR ARAUJO & BELO LTDA, FICA O FORNECEDOR CM RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:34:44	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:37:07	bom dia. sim
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:42:12	Sra. Agente de Contratação , nossos preços estão no limite , só conseguiremos adequar ao valor de R\$ 167.031,14,00
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:43:22	só arredondar o valor.
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:43:54	porque já estamos no limite de 75%.
Sistema para o participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:45:09	Sr. Fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: CONFORME NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:46:09	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90, tendo informado R\$ 167.031,1400.
Sistema para o participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:48:07	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO, CONFORME O ITEM 7.1. À 7.16. DO EDITAL E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 09:48:40	Sr. Fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 40.751.266/0001-90	16/05/2025 às 10:08:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:26 de 16/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90.

21/05/2025 16:14

8 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2025 às 10:18:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 10:28:11.
Sistema	16/05/2025 às 10:50:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 11:00:06.
Sistema	16/05/2025 às 11:01:35	A fase de recurso do item 1 está aberta até 21/05/2025.
Sistema	21/05/2025 às 14:14:54	A fase de recurso do item 1 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/05/2025 às 08:38:28	Fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
15/05/2025 às 08:39:22	Fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
15/05/2025 às 11:23:39	Fornecedor ARAUJO & BELO LTDA, CNPJ 55.175.575/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/05/2025 às 09:48:40	Fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
16/05/2025 às 10:08:26	Fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 00:04:13	Fornecedor RAK PAISAGISMO LTDA, CNPJ 30.704.907/0001-00 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/05/2025 às 14:14:54	Prazo recursal adiantado.
21/05/2025 às 16:14:48	Fornecedor C M RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DERIVADAS DO CAJU, CNPJ 40.751.266/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 167.031,1425, valor negociado: R\$ 167.031,1400.
21/05/2025 às 16:14:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/05/2025 10:28:11
Intenção de recurso na habilitação:	16/05/2025 11:00:06
Recurso:	21/05/2025 14:14:54
Contrarrazão:	21/05/2025 14:14:54

Recursos realizados:

21/05/2025 16:14

9 de 10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A0A**

UASG 981083

PREGÃO 90021/2025

30.704.907/0001-00 - RAK PAISAGISMO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

16/05/2025 10:23:28

Intenção de recurso na habilitação:

16/05/2025 10:53:32

Recurso:

(Desistiu Cadastro)

21/05/2025 00:04:13

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90023/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais, de aquisição de serviços de manutenção de materiais e equipamentos de informática, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 06/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 12:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2025 às 12:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 12:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 12:02:27	BOM DIA, ESTAMOS INICIANDO O PE N 90023/2025 .
Sistema	21/05/2025 às 12:19:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:46:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA MARCADA PARA AMANHÃ DATA DE 22/05/2025, AS 08:h30 min. Horário de BRASILIA -DF. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	21/05/2025 às 16:47:11	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	22/05/2025 às 08:33:27	BOM DIA. SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	22/05/2025 às 08:36:06	ESTAMOS CONTINUANDO A LICITAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO.
Sistema	22/05/2025 às 08:40:38	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO ANALISE DOS DOCUMENTOS CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 12:00:04	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 12:19:29	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 199.608,0000 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 99.886,5000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99.886,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 198.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 99.699,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 199.608,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 198.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 198.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.122.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.122.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 199.608,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199.608,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 12:00:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 12:19:14	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 12:46:08	BOA TARDE. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA OS ITENS DO G1, AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 12:46:24	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 13:03:50	FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 13:08:52	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA PARA O G1, BEM COMO AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (NOTAS FISCAIS), COM ATÉ 03 MESES DE EMISSÃO AFIM DE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 13:09:49	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 15:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 21/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	21/05/2025 às 15:19:18	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE.
Sistema para o participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:30:48	BOA TARDE. SENHOR FORNECEDOR COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA PARA O G1. FICA O FORNECEDOR 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:31:51	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:36:33	Boa Tarde. Sra. Agente de Contratação, todos os nossos valores já estão no limite para contratação. Não temos lances. Ressalto que estamos a disposição para quaisquer informações solicitadas no certame.
Sistema para o participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:40:07	OK AGRADEÇO O RETORNO.
Sistema para o participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:45:59	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O G1, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 15:49:24	Sr. Fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 26.861.657/0001-37	21/05/2025 às 16:25:59	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:59 de 21/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37.

22/05/2025 09:14

3 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 16:35:55	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 16:45:55.
Sistema	22/05/2025 às 08:59:35	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 09:09:35.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 12:00:04	Item aberto para lances.
21/05/2025 às 12:19:11	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2025 às 12:19:14	Item encerrado para lances.
21/05/2025 às 13:09:49	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
21/05/2025 às 15:16:55	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.699,0000. Motivo: O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE..
21/05/2025 às 15:49:24	Fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA..
21/05/2025 às 16:25:59	Fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 16:35:55	Fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99.886,5000. Motivo: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA..
22/05/2025 às 08:59:35	Fornecedor 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37 foi habilitado.
22/05/2025 às 09:14:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Instalação de Aplicativos

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 83,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 12.553,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 41,8500 (unitário) / R\$ 6.277,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

22/05/2025 09:14

4 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 41,8500 (unitário) R\$ 6.277,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 83,5000 (unitário) R\$ 12.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 41,8000 (unitário) R\$ 6.270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 83,6900 (unitário) R\$ 12.553,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 12.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 12.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 199.605,0000 (unitário) R\$ 29.940.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199.605,0000 (unitário) R\$ 29.940.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 83,6900 (unitário) R\$ 12.553,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 83,6900 (unitário) R\$ 12.553,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 82,9500
21/05/2025 às 12:03:02	26.861.657/0001-37	R\$ 82,0000
21/05/2025 às 12:03:02	43.794.816/0001-47	R\$ 81,9500
21/05/2025 às 12:03:09	26.861.657/0001-37	R\$ 81,0000
21/05/2025 às 12:03:09	43.794.816/0001-47	R\$ 80,9500
21/05/2025 às 12:03:58	26.861.657/0001-37	R\$ 80,0000
21/05/2025 às 12:03:58	43.794.816/0001-47	R\$ 79,9500
21/05/2025 às 12:04:02	26.861.657/0001-37	R\$ 79,0000

22/05/2025 09:14

5 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:04:02	43.794.816/0001-47	R\$ 78,9500
21/05/2025 às 12:04:07	26.861.657/0001-37	R\$ 78,0000
21/05/2025 às 12:04:07	43.794.816/0001-47	R\$ 77,9500
21/05/2025 às 12:04:22	26.861.657/0001-37	R\$ 75,0000
21/05/2025 às 12:04:22	43.794.816/0001-47	R\$ 75,0100
21/05/2025 às 12:07:01	43.794.816/0001-47	R\$ 74,9500
21/05/2025 às 12:08:02	26.861.657/0001-37	R\$ 41,8500
21/05/2025 às 12:08:02	43.794.816/0001-47	R\$ 70,0000
21/05/2025 às 12:08:59	43.794.816/0001-47	R\$ 65,0000
21/05/2025 às 12:10:01	43.794.816/0001-47	R\$ 41,8000

Item 2 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção Computador

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 131,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.749,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 65,8400 (unitário) / R\$ 9.876,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 65,8400 (unitário) R\$ 9.876,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 131,5000 (unitário) R\$ 19.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 65,7900 (unitário) R\$ 9.868,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 131,6600 (unitário) R\$ 19.749,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 19.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 19.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 131,6300 (unitário) R\$ 19.744,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 131,6300 (unitário) R\$ 19.744,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 131,6600 (unitário) R\$ 19.749,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 131,6600 (unitário) R\$ 19.749,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 130,0000
21/05/2025 às 12:03:31	26.861.657/0001-37	R\$ 129,0000
21/05/2025 às 12:03:31	43.794.816/0001-47	R\$ 128,9500
21/05/2025 às 12:04:32	26.861.657/0001-37	R\$ 128,0000
21/05/2025 às 12:04:33	43.794.816/0001-47	R\$ 127,9500
21/05/2025 às 12:04:37	26.861.657/0001-37	R\$ 127,0000
21/05/2025 às 12:04:37	43.794.816/0001-47	R\$ 126,9500
21/05/2025 às 12:04:37	43.794.816/0001-47	R\$ 126,9000
21/05/2025 às 12:04:40	26.861.657/0001-37	R\$ 126,0000
21/05/2025 às 12:04:40	43.794.816/0001-47	R\$ 125,9500
21/05/2025 às 12:04:45	26.861.657/0001-37	R\$ 125,0000
21/05/2025 às 12:04:45	43.794.816/0001-47	R\$ 124,9500
21/05/2025 às 12:04:48	26.861.657/0001-37	R\$ 124,0000

22/05/2025 09:14

7 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:04:48	43.794.816/0001-47	R\$ 123,9500
21/05/2025 às 12:04:52	26.861.657/0001-37	R\$ 123,0000
21/05/2025 às 12:04:52	43.794.816/0001-47	R\$ 122,9500
21/05/2025 às 12:04:56	26.861.657/0001-37	R\$ 122,0000
21/05/2025 às 12:04:56	43.794.816/0001-47	R\$ 121,9500
21/05/2025 às 12:05:00	26.861.657/0001-37	R\$ 121,0000
21/05/2025 às 12:05:00	43.794.816/0001-47	R\$ 120,9500
21/05/2025 às 12:05:04	26.861.657/0001-37	R\$ 120,0000
21/05/2025 às 12:05:04	43.794.816/0001-47	R\$ 119,9500
21/05/2025 às 12:05:08	26.861.657/0001-37	R\$ 119,0000
21/05/2025 às 12:05:08	43.794.816/0001-47	R\$ 118,9500
21/05/2025 às 12:05:12	26.861.657/0001-37	R\$ 118,0000
21/05/2025 às 12:05:12	43.794.816/0001-47	R\$ 117,9500
21/05/2025 às 12:05:16	26.861.657/0001-37	R\$ 117,0000
21/05/2025 às 12:05:16	43.794.816/0001-47	R\$ 116,9500
21/05/2025 às 12:05:19	26.861.657/0001-37	R\$ 116,0000
21/05/2025 às 12:05:19	43.794.816/0001-47	R\$ 115,0000
21/05/2025 às 12:05:44	26.861.657/0001-37	R\$ 114,0000
21/05/2025 às 12:06:57	43.794.816/0001-47	R\$ 113,9500
21/05/2025 às 12:08:31	26.861.657/0001-37	R\$ 65,8400
21/05/2025 às 12:08:31	43.794.816/0001-47	R\$ 100,0000
21/05/2025 às 12:08:56	43.794.816/0001-47	R\$ 90,0000
21/05/2025 às 12:09:06	43.794.816/0001-47	R\$ 65,7900

22/05/2025 09:14

8 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Item 3 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção Copiadora Laser

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 187,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 28.059,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 93,9500 (unitário) / R\$ 14.092,5000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 93,9500 (unitário) R\$ 14.092,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 187,0000 (unitário) R\$ 28.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 93,9000 (unitário) R\$ 14.085,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 187,0600 (unitário) R\$ 28.059,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 187,0000 (unitário) R\$ 28.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 187,0000 (unitário) R\$ 28.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 185,0600 (unitário) R\$ 27.759,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 185,0600 (unitário) R\$ 27.759,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 187,0600 (unitário) R\$ 28.059,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 187,0600 (unitário) R\$ 28.059,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 186,0000
21/05/2025 às 12:01:30	43.794.816/0001-47	R\$ 185,0100
21/05/2025 às 12:05:51	26.861.657/0001-37	R\$ 180,0000
21/05/2025 às 12:05:51	43.794.816/0001-47	R\$ 179,9500
21/05/2025 às 12:05:59	26.861.657/0001-37	R\$ 175,0000
21/05/2025 às 12:06:00	43.794.816/0001-47	R\$ 174,9500
21/05/2025 às 12:06:05	26.861.657/0001-37	R\$ 174,0000
21/05/2025 às 12:06:06	43.794.816/0001-47	R\$ 173,9500
21/05/2025 às 12:06:11	26.861.657/0001-37	R\$ 173,0000
21/05/2025 às 12:06:12	43.794.816/0001-47	R\$ 172,9500
21/05/2025 às 12:06:17	26.861.657/0001-37	R\$ 171,0000
21/05/2025 às 12:06:17	43.794.816/0001-47	R\$ 170,9500
21/05/2025 às 12:06:35	26.861.657/0001-37	R\$ 170,0000
21/05/2025 às 12:06:35	43.794.816/0001-47	R\$ 169,9500
21/05/2025 às 12:06:40	26.861.657/0001-37	R\$ 165,0000
21/05/2025 às 12:06:40	43.794.816/0001-47	R\$ 165,0100
21/05/2025 às 12:07:07	43.794.816/0001-47	R\$ 164,9500
21/05/2025 às 12:08:58	26.861.657/0001-37	R\$ 93,9500
21/05/2025 às 12:08:58	43.794.816/0001-47	R\$ 155,0000
21/05/2025 às 12:09:24	43.794.816/0001-47	R\$ 93,9000

22/05/2025 09:14

10 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Item 4 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção em Estabilizador

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 108,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 16.240,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 54,1400 (unitário) / R\$ 8.121,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 54,1400 (unitário) R\$ 8.121,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 108,0000 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 108,2700 (unitário) R\$ 16.240,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 15.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 15.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 104,2700 (unitário) R\$ 15.640,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 104,2700 (unitário) R\$ 15.640,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 108,2700 (unitário) R\$ 16.240,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108,2700 (unitário) R\$ 16.240,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 107,0000
21/05/2025 às 12:01:34	43.794.816/0001-47	R\$ 104,2200
21/05/2025 às 12:06:45	26.861.657/0001-37	R\$ 100,0000
21/05/2025 às 12:06:45	43.794.816/0001-47	R\$ 99,9500
21/05/2025 às 12:06:49	26.861.657/0001-37	R\$ 99,0000
21/05/2025 às 12:06:50	43.794.816/0001-47	R\$ 98,9500
21/05/2025 às 12:06:54	26.861.657/0001-37	R\$ 95,0000
21/05/2025 às 12:06:54	43.794.816/0001-47	R\$ 94,9500
21/05/2025 às 12:06:59	26.861.657/0001-37	R\$ 93,0000
21/05/2025 às 12:06:59	43.794.816/0001-47	R\$ 92,9500
21/05/2025 às 12:07:02	26.861.657/0001-37	R\$ 92,0000
21/05/2025 às 12:07:02	43.794.816/0001-47	R\$ 91,9500
21/05/2025 às 12:07:06	26.861.657/0001-37	R\$ 90,0000
21/05/2025 às 12:07:06	43.794.816/0001-47	R\$ 89,9500
21/05/2025 às 12:07:09	26.861.657/0001-37	R\$ 85,0000
21/05/2025 às 12:07:09	43.794.816/0001-47	R\$ 87,0000
21/05/2025 às 12:07:18	43.794.816/0001-47	R\$ 84,9500
21/05/2025 às 12:09:22	26.861.657/0001-37	R\$ 54,1400
21/05/2025 às 12:09:23	43.794.816/0001-47	R\$ 75,0000
21/05/2025 às 12:09:49	43.794.816/0001-47	R\$ 54,0000

22/05/2025 09:14

12 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Item 5 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção em Nobreak

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 166,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 24.949,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 83,1700 (unitário) / R\$ 12.475,5000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 83,1700 (unitário) R\$ 12.475,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 24.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 83,1200 (unitário) R\$ 12.468,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 24.949,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 24.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 24.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 160,3300 (unitário) R\$ 24.049,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 160,3300 (unitário) R\$ 24.049,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 24.949,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 24.949,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 165,0000
21/05/2025 às 12:01:40	43.794.816/0001-47	R\$ 160,2800
21/05/2025 às 12:09:57	26.861.657/0001-37	R\$ 83,1700
21/05/2025 às 12:09:58	43.794.816/0001-47	R\$ 140,0000
21/05/2025 às 12:10:07	43.794.816/0001-47	R\$ 83,1200

Item 6 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção em Tablet

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 171,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 25.650,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 85,5900 (unitário) / R\$ 12.838,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 85,5900 (unitário) R\$ 12.838,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 25.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

22/05/2025 09:14

14 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 85,000 (unitário) R\$ 12.750,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 171,000 (unitário) R\$ 25.650,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 171,000 (unitário) R\$ 25.650,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 171,000 (unitário) R\$ 25.650,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 165,000 (unitário) R\$ 24.750,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 165,000 (unitário) R\$ 24.750,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 171,000 (unitário) R\$ 25.650,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 171,000 (unitário) R\$ 25.650,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 170,000
21/05/2025 às 12:01:45	43.794.816/0001-47	R\$ 164,9500
21/05/2025 às 12:10:27	26.861.657/0001-37	R\$ 85,5900
21/05/2025 às 12:10:27	43.794.816/0001-47	R\$ 150,0000
21/05/2025 às 12:10:40	43.794.816/0001-47	R\$ 85,0000

22/05/2025 09:14

15 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Item 7 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção Multifuncional

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 155,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 23.389,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 77,9700 (unitário) / R\$ 11.695,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 77,9700 (unitário) R\$ 11.695,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 23.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 77,9200 (unitário) R\$ 11.688,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 155,9300 (unitário) R\$ 23.389,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 23.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 23.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 150,9300 (unitário) R\$ 22.639,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 150,9300 (unitário) R\$ 22.639,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

22/05/2025 09:14

16 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 155,9300 (unitário) R\$ 23.389,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,9300 (unitário) R\$ 23.389,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 154,0000
21/05/2025 às 12:01:50	43.794.816/0001-47	R\$ 150,8800
21/05/2025 às 12:11:22	26.861.657/0001-37	R\$ 77,9700
21/05/2025 às 12:11:23	43.794.816/0001-47	R\$ 130,0000
21/05/2025 às 12:11:42	43.794.816/0001-47	R\$ 77,9200

Item 8 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção Notebook

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 114,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 17.200,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 57,3400 (unitário) / R\$ 8.601,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 57,3400 (unitário) R\$ 8.601,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 17.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

22/05/2025 09:14

17 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 57,2900 (unitário) R\$ 8.593,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 114,6700 (unitário) R\$ 17.200,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 17.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 17.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 110,6700 (unitário) R\$ 16.600,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 110,6700 (unitário) R\$ 16.600,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 114,6700 (unitário) R\$ 17.200,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 114,6700 (unitário) R\$ 17.200,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 113,0000
21/05/2025 às 12:01:57	43.794.816/0001-47	R\$ 110,6200
21/05/2025 às 12:12:14	26.861.657/0001-37	R\$ 57,3400
21/05/2025 às 12:12:14	43.794.816/0001-47	R\$ 95,0000
21/05/2025 às 12:14:17	43.794.816/0001-47	R\$ 57,2900

22/05/2025 09:14

18 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Item 9 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Manutenção Projetor de Imagem

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 104,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.649,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 52,1700 (unitário) / R\$ 7.825,5000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 52,1700 (unitário) R\$ 7.825,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 104,3300 (unitário) R\$ 15.649,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101,3300 (unitário) R\$ 15.199,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,3300 (unitário) R\$ 15.199,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 104,3300 (unitário) R\$ 15.649,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 104,3300 (unitário) R\$ 15.649,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 103,0000
21/05/2025 às 12:02:00	43.794.816/0001-47	R\$ 101,2800
21/05/2025 às 12:12:53	26.861.657/0001-37	R\$ 52,1700
21/05/2025 às 12:12:54	43.794.816/0001-47	R\$ 85,0000
21/05/2025 às 12:14:27	43.794.816/0001-47	R\$ 52,0000

Item 10 do Grupo G1 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Formatação e Instalação

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 107,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 16.167,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS, CNPJ 26.861.657/0001-37, melhor lance: R\$ 53,8900 (unitário) / R\$ 8.083,5000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.861.657/0001-37 - 26.861.657 FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 53,8900 (unitário) R\$ 8.083,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 16.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

22/05/2025 09:14

20 de 21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B745195A00**

UASG 981083

PREGÃO 90023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 53,8400 (unitário) R\$ 8.076,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 107,7800 (unitário) R\$ 16.167,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 16.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 16.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
57.483.230/0001-76 - SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 102,7800 (unitário) R\$ 15.417,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102,7800 (unitário) R\$ 15.417,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
21.550.873/0001-48 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 107,7800 (unitário) R\$ 16.167,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107,7800 (unitário) R\$ 16.167,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:00:51	43.794.816/0001-47	R\$ 106,0000
21/05/2025 às 12:02:05	43.794.816/0001-47	R\$ 102,7300
21/05/2025 às 12:15:07	26.861.657/0001-37	R\$ 53,9900
21/05/2025 às 12:15:07	43.794.816/0001-47	R\$ 85,0000
21/05/2025 às 12:16:44	43.794.816/0001-47	R\$ 53,9400
21/05/2025 às 12:17:09	26.861.657/0001-37	R\$ 53,8900
21/05/2025 às 12:17:10	43.794.816/0001-47	R\$ 53,8400

22/05/2025 09:14

21 de 21